



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1150/2025

Concede **15 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Milena de Lima
Portella**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **15 (quinze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Milena de Lima Portella, 52221, Dentista (contrato), Contrato Saude**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **30/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 07 de maio de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC